



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como fundamento legal, o que está disposto no Regimento Interno vigente em nossa Casa de Leis, requiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja endereçada a indicação em tela ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Educação, sugerindo aos mesmos, a oportunidade de **incluir na relação de obras prioritárias do município, a ampliação do prédio da Creche Municipal (EMEI) Lar Maria de Nazaré, localizada no Bairro Parque Castelândia.**

JUSTIFICATIVA:

A referida Creche está localizada num ponto estratégico da cidade. É a primeira a entrar em funcionamento na cidade, abrange muitos bairros circunvizinhos e atende uma boa clientela desde então.

Temos consciência da escassez de vagas destinadas a educação infantil na cidade e sabemos da existência de vários terrenos vagos na sua vizinhança, os quais são de propriedade do município.

Em vista disso, julgamos de fundamental importância que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, trabalhe, no sentido de viabilizar recursos para a ampliação do prédio desta EMEI, com o objetivo de aumentar o número de vagas disponíveis a serem oferecidas aos munícipes que aguardam ansiosamente por esse benefício.

Em conversa recente com pessoas próximas a Direção, percebemos a intenção de alguns de seus membros, de que essa Creche deveria ser ampliada, com a finalidade de oferecer maior número de vagas e aproveitar o espaço do terreno anexo que ali existe e está disponível.

Cabe, portanto, as nossas autoridades constituídas, destinar todos os esforços possíveis para



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

viabilizar a mencionada ampliação.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2025

MARCONDES MARTIGNAGO - PSDB